



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 12.048, DE 1º DE ABRIL DE 2015

Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC-41/03, c/c artigos 9º, I, 21 e 85 da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 2002, concede pensão a SOLANGE ASSIS ALENCAR DE FREITAS, CPF 135.441.956-15, viúva do ex-servidor aposentado Enézio Alencar de Freitas, Motorista de Veículos Pesados I, Nível IV, Grau 4, matrícula 1693, aposentado pela Portaria 6.424, de 02 de maio de 2005, retificada pela Portaria 8.419, de 21 de agosto de 2009, falecido aos 18 de março de 2015, devendo a pensão corresponder à totalidade dos proventos do servidor e ser paga a contar da data do óbito, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 1º de abril de 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-c: 06/04/2015